



Atos do Executivo nº 297897
Disponibilização: 15/03/2023
Publicação: 15/03/2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Conselho Municipal de Assistência Social

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

Resolução

RESOLUÇÃO COMAS-SP Nº 1963/2023, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a aprovação da execução e plano de ação de 2022 e a reprogramação dos recursos estaduais e plano de ação orçamentário 2023 para acolhimento de pessoas em situação de rua, em estabelecimentos hoteleiros no município de São Paulo

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº12.524/1997 de 01 de dezembro de 1997, regulamentada pelo Decreto Municipal nº38.877/1999 de 21 de dezembro de 1999, alterada pela Lei Municipal nº17.575/2021 de 19 de junho de 2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº60.825/2021 de 30 de novembro de 2021, e com as disposições da Resolução COMAS-SP nº568/2012 de 09 de fevereiro de 2022 (Regimento Interno), em plenária ordinária de 14/03/2023,

Considerando a resolução COMAS-SP nº 788/2014, que dispõe sobre a prestação de contas do FMAS, elaborado pela SMADS ao Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS;

Considerando a resolução COMAS-SP nº 1799/2022, que dispõe sobre a aprovação do plano de ação orçamentário para acolhimento de pessoas em situação de rua em estabelecimentos hoteleiros no município de São Paulo

Considerando a resolução COMAS-SP nº 1886/2022, que dispõe sobre a aprovação da prestação de contas e do plano de ação para execução do recurso estadual para acolhimento de pessoas em situação de rua em estabelecimentos hoteleiros no município de São Paulo

Considerando a apresentação dos referidos planos realizada por SMADS em reunião extraordinária da Comissão de Finanças e Orçamento conjunta com a Comissão de Políticas Públicas, Legislação, Defesa e Garantia de Direitos em 13/03/2023.

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar execução e plano de ação de 2022 e a reprogramação dos recursos estaduais e plano de ação orçamentário 2023 para acolhimento de pessoas em situação de rua, em estabelecimentos hoteleiros no município de São Paulo, conforme anexo I.

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gustavo Felício Ferreira Pinto
Presidente COMAS – SP

ANEXO I

https://cloudprodamazhotmail-my.sharepoint.com/:f:/g/personal/mnglucio_prefeitura_sp_gov_br/EhxBU-D7ftIoe9wOhY4xkQBC0mQS6a9cKU54QQz83KHfg?e=nWVhe1



Max Nicola Gonçalves Lucio
Especialista em Assistência e Desenvolvimento Social

Em 14/03/2023, às 16:14.



Gustavo Felício Ferreira Pinto
Chefe de Assessoria Técnica

Em 14/03/2023, às 17:16.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **079925502** e o código CRC **F8E7F0B0**.

Referência: Processo nº 6024.2023/0001818-1

SEI nº 079925502